



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

## PORTARIA CRCPR Nº 061, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Designa Vice-presidente de Controle Interno para representar o CRCPR na solenidade de posse da nova Diretoria do Sindicato dos Contabilistas de Foz do Iguaçu, no dia 9 de março de 2024, às 19h, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que é de extrema importância a representatividade do CRCPR, em eventos diversos, pois funcionam os Conselheiros da Casa, como naturais multiplicadores do conhecimento;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Vice-presidente de Controle Interno, conselheiro **Claudio Luiz Brunetto**, para representar o CRCPR na solenidade de posse da nova Diretoria do Sindicato dos Contabilistas de Foz do Iguaçu, que ocorrerá no dia 9 de março de 2024, às 19h, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

**Art. 2º** - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá ao referido vice-presidente 1,5 (uma e meia) diária no valor total de R\$ 907,50 (novecentos e cinquenta e sete reais), na forma do art. 13º, parágrafo único, da Resolução CRCPR nº 817/2020 (alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 9/3 e o retorno em 10/3/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 07/03/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0239144** e o código CRC **826C7036**.

---

Referência: Processo nº 9079623110000646.000009/2024-61

SEI nº 0239144